

PORTARIA Nº. 490/2024 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária FABIANA GOMES TAVEIRA, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 05/12/2024 a 03/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.

Prefeito

(87) 3787-1144 Praça João Correia de Assis - 04 - Centro CEP: 55355-000 - Paranatama/PE CNPJ: 10.144.426/0001-72

